



DECRETO Nº 2.480 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar nº 86 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais;

DECRETA

Art. 1º Os servidores abaixo indicados passam a ser lotados na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	MATRÍCULA
Kaio Luiz da Silva Ferreira	Diretor de Clínica Veterinária	CCE-10	954179-3
Gleid Moraes Candia Mendes	Coordenador de Atenção aos Animais	CCE-9	867403-4
Christiane Neves Barreto	Coordenador de Programa (Programa de Atenção aos Animais)	CCE-8	960861-1
Eduardo Caminha Mitleg Rocha	Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet	CCE-8	962028-1
Glenda Marques dos Santos Sommer	Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet	CCE-8	961962-1
Kassio Luiz da Silva Ferreira	Coordenador de Programas de Atenção aos Animais	CCE-8	961864-1
Luiz Alberto Rangel Borges	Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet	CCE-8	960950-3
Thamiris Bizerra de Lima	Coordenador de Programa (Programa de Atenção aos Animais)	CCE-8	931081-2
Esthefanny Brendha Accioly Soares da Silva	Assistente de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais)	CCE-5	961858-1
Lorena Veras Mattos Venceslau	Assistente de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais)	CCE-5	961861-1
Mayara Flores Pinheiro Menezes	Assistente de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais)	CCE-5	961859-1
Patricia de Sousa Maciel	Assistente de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais)	CCE-5	961936-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita